



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40011/2025

ASSUNTO: solicitar que sejam designados médicos no regime de sobreaviso para atendimento nos postos de saúde da família

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Sr. Valter de Oliveira Barbosa, secretário de Saúde de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 16 de janeiro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que sejam designados médicos no regime de sobreaviso para atendimento nos postos de saúde da família.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Moradores dos bairros vêm sofrendo com falta de atendimento médico nos postinhos de saúde dos seus respectivos bairros.

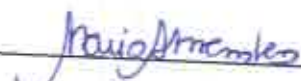
A falta de médicos dificulta a vida da população, sobretudo dos idosos, crianças e de pessoas com deficiência. É necessário que haja médicos no regime de sobreaviso para cobrir ausência caso algum médico não consiga cumprir o respectivo plantão, garantindo que a população seja atendida.

A contratação de médicos para trabalhar no regime de sobreaviso deve sanar a ausência tanto nos postos de saúde, como na Policlínica e no Hospital Misericórdia de Santos Dumont (HMSD). A gestão estratégica destes profissionais, possivelmente, sanará o recorrente problema que afeta a atenção primária em Santos Dumont.

Por gentileza, solicito que seja avaliada a possibilidade de contratação de médicos no regime de sobreaviso para atendimento nos postos de saúde da família, policlínica e até mesmo no Hospital.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, sugiro, solicito e despeço cordialmente.


Vereadora Maria da Enfermagem